

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FEI), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 6º e 8º da Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, e o art. 8º, II, do Decreto nº 46.546, de 27 de junho de 2014, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, que prevê o Grupo Coordenador como administrador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, juntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), que é a gestora, agente executora e agente financeira do FEI, conforme o art. 7º da Lei nº 21.144, de 2014;

CONSIDERANDO a competência legal do Grupo Coordenador para decidir sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos do FEI, conforme dispõe o art. 12, II, do Decreto nº 46.546, de 2014;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) para manifestar-se com relação ao plano de aplicação dos recursos, consoante o preconizado pelo art. 9º, III, do Decreto nº 46.546, de 2014;

CONSIDERANDO a manifestação favorável ao Plano de Aplicação para o exercício de 2025 pela Plenária do CEI, conforme a ata de sessão plenária extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Deliberação CEI - MG nº 02/2023, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação Plano de Ação do FEI para os exercícios de 2024 e 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 49.025, de 19 de abril de 2025, que dispõe sobre o contingenciamento de despesas no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, das empresas dependentes e dos fundos estaduais e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025,

APROVA o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para o ano de 2025, na forma do Anexo I deste ato.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

Jonathan Junio Marcelino Felício

Presidente do Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI)

Masp: 1631947-7

De acordo

Jania Costa Pereira da Silveira

Masp 1.615.099-7

Subsecretária de Direitos Humanos

ANEXO I

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024				R\$ 14.935.730,64	
RECEITA ESTIMADA (LOA 2025)				R\$ 6.330.000,00	
LIMITE TOTAL DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL - FEI (DECRETO Nº 49.025/2025)				R\$ 2.113.588,00	
RECEITA COMPROMETIDA					
RESTOS A PAGAR					
Detalhamento				Valor Total Inscrito	
Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa				R\$ 3.390.190,03	
Projeto “Rede CeMAIS 3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs em Minas Gerais” (Convênio nº 1481002420/2023)				R\$ 1.774.047,94	
Projeto “Longevidade em Minas Gerais: Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas” (Convênio nº 1481002427/2023)				R\$ 1.113.385,60	
Total - Restos a Pagar				R\$ 6.277.623,57	
PROJETOS COM ARRECADAÇÃO COMPROVADA					
Edital	Detalhamento	OSC Proponente	Valor da Chancela Autorizativa	Valor Captado	Valor Total Previsto
01/2020	Andorinhas	Associação São Miguel Arcanjo (CNPJ: 00.961.304/0001-15)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00
01/2020	Casa da Esperança	Instituto Esperança (CNPJ: 17.466.642/0001-83)	R\$ 198.194,59	R\$ 62.071,91	R\$ 49.657,53
01/2020	Feliz Idade	Lar dos Idosos Padre Vicente de Assunção (CNPJ: 05.854.647/0001-02)	R\$ 978.742,34	R\$ 1.032.868,57	R\$ 837.120,10
09/2021	Hábil Idade: Valorização das pessoas idosas por meio da inclusão digital, cultural e promoção do esporte	Associação Move Cultura (CNPJ: 11.197.128/0001-03)	R\$ 1.046.238,84	R\$ 897.820,03	R\$ 718.256,02
09/2021	+ 60 Digital	Associação Paulo de Tarso (CNPJ: 17.226.044/0001-37)	R\$ 1.755.564,27	R\$ 1.408.887,57	R\$ 1.127.110,06
09/2021	Sistema de Garantia de Direitos: Articular e fortalecer a atuação dos atores para o combate à violação dos direitos a pessoa idosa	Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS (CNPJ: 08.415.255/0001-27)	R\$ 1.509.736,67	R\$ 776.105,90	R\$ 620.884,72
09/2021	Jornada EVI – Educação para a Vida	Rede Longevidade (CNPJ: 26.262.537/0001-13)	R\$ 703.640,60	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00
Total - Projetos com Arrecadação Comprovada				R\$ 4.153.028,43	
TOTAL DE RECEITA COMPROMETIDA				R\$ 10.430.652,00	
TOTAL DE RECEITA LIVRE - FEI 2025				R\$ 6.618.666,64	
DESPESA					
Detalhamento					
Realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa				Fundamentação	Valor Total Previsto
				Decreto Federal nº 9.569/2018; Resolução Sedese nº 105/2024	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DE DESPESA PREVISTA 2025				R\$ 1.500.000,00	

52 cm -23 2163526 - I

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº9317727/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social- SEDESE e Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 24/12/2025, com vencimento em 24/12/2026, Supressão excepcional de 33,333% do contrato, totalizando o montante de R\$ 150.633,61 (cento e cinquenta mil seiscientos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente à quota parte referente a Central de Libras de Uberlândia, em virtude de sua desativação e Aplicação de correção monetária de 5,130500%, com base no Índice IPCA. Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Jania Costa Pereira da Silveira, pelo Contratante, Igor Valério Rodrigues, pela Contratada. Processo SEI nº 1480.01.0007085/2021-62.

3 cm -23 2163675 - I

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002793/2025

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Município de Santo Antônio do Monte. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, em regime de cooperação mútua e sem finalidade lucrativa, junto ao município de Santo Antônio do Monte, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda. Para isso, será concedido subsídio financeiro destinado à contratação e emissão de cartas de crédito para famílias em situação de déficit habitacional quantitativo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 4.950.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 16 244 073 4185 0001 4440 42 01 0 71 1. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: 730 dias. Fiscal: Sara Thaynara de Almeida Coutinho– Masp:1629196-5. Processo SEI nº 1480.01.0015858/2025-53.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001840/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Pastoral Nacional do Povo de Rua. Objeto: Prorrogação de Vigência e Reprogramação. Vigência: 366 dias. Assinatura: 23/12/2025.Processo Sei nº1480.01.0008989/2021-64.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002795/2025 Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa Núcleo de Fomento ao Paradesporto, oferecer atividades físicas e esportivas contínuas para pessoas com deficiência junto a APAE de Pará de Minas, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 99.869,12. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.069.4514.0001 3.3.50.43-01 0.38.1. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Marcilene Alves Mereles– Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0014185/2025-22.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002796/2025

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Município de Nova Serrana. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Programa Núcleo de Fomento ao Paradesporto, oferecer atividades físicas e esportivas contínuas para pessoas com deficiência junto ao Município de Nova Serrana, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.458,16. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.069.4514.0001 3.3.40.41-01 0.38.1. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Marcilene Alves Mereles– Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0014193/2025-97.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481001949/2023

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Laranjal. Objeto: Reprogramação. Assinatura: 23/12/2025.Processo Sei nº1480.01.0006160/2023-05.

12 cm -23 2163763 - I

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

#### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a Rosa Maria Tozzi Martins. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9344617/2022, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, e o reajuste do valor contratual do aluguel do imóvel situado à Rua Caetés, 173, Esplanada – Janaúba/MG, onde está instalado o Escritório Regional de IDENE. Data: 17/12/2025 assina: Ludmila Scorsulini Peres – IDENE e Data: 15/12/2025 assina: Rosa Maria Tozzi Martins.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a empresa Solo Poços Artesianos Serviços de Perfuração LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9408243/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de dezembro de 2025 até 29 de dezembro de 2026. Data: 17/12/2025 assina: Virginia Brito de Carvalho – IDENE e Data: 16/12/2025 assina: Antônio Marco Machado Pereira – Solo Poços Artesianos Serviços de Perfuração LTDA.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a empresa Sociedade Comercial Apê LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9408245/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de dezembro de 2025 até 29 de dezembro de 2026. Data: 17/12/2025 assina: Virginia Brito de Carvalho – IDENE e Data: 16/12/2025 assina: Antônio Pinheiro Teixeira – Sociedade Comercial Apê LTDA.

6 cm -23 2163709 - I

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9492230/2025 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e Polyvin Plásticos e Derivados LTDA. Objeto: Tubos de PVC (Tubo não metálico rígido). O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global: R\$ 2.392,52. Dotação orçamentária: 2421.17.511.56.1025.0001.339032.01.0.71.1. Ass: 23/12/2025.

2 cm -23 2163696 - I

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2025

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, torna público, o Pregão Eletrônico Nº 54/2025, tipo Menor preço. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Agente de Integração, que desenvolva programas para a colocação de estagiários no mercado de trabalho, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a plena operacionalização das atividades de estágio de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo Ensino-Aprendizagem. A sessão Pública do pregão eletrônico foi marcada para o dia 14/01/2026 às 10 h 00min. (horário de Brasília), no Site eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Ass. Ludmila Scorsulini Peres

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF

4 cm -23 2163682 - I

## Secretaria de Estado de Fazenda

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA

COOPERAÇÃO Nº 1190.01.0018237/2025-86

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0018237/2025-86

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE GURINHATÁ. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 30/12/2025 e término em 29/12/2030;podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA

COOPERAÇÃO Nº 1190.01.0018238/2025-59

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0018238/2025-59

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE ITUIUTABA. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2030; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA

COOPERAÇÃO Nº 1190.01.0016053/2025-78

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0016053/2025-78

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0020757/2025-43

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000081/2025

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0020757/2025-43

Partes: SEFMG x DRIVE A INFORMÁTICA LTDA Objeto: aquisição de servidores X86 com 55TB de armazenamento para utilização na Divisão de Forense Computacional (DFC), servidores X86 com GPU, assim como a contratação de serviços de instalação e configuração dos servidores X86 com GPU, para utilização na Divisão de Soluções Tecnológicas (DSTA) da SEFMG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP). Valor da contratação: R\$ 1.135.610,00 Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 2006 0001 4490 5207. fonte 10.1

Bruno Meira Tenorio D'Albuquerque

Superintendente de Tecnologia da Informação

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0020758/2025-16

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000081/2025

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0020758/2025-16

Partes: SEFMG x VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA Objeto: prestação de serviços de instalação e configuração do Servidor X86 com GPU no ambiente IBM Cloud Pak For Data. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP). Valor da contratação: R\$ 52.860,07. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 2006 0001 3390 4002, fontes 10.1 e /ou 29.1.

Bruno Meira Tenorio D'Albuquerque

Superintendente de Tecnologia da Informação

16 cm -23 2163926 - I

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA

GRATUITA DE BENS Nº 130/2025

Partes: SEINFRA e o Município de Córrego Danta. Objeto: transferência gratuita de14(quatorze) de unidades de Mata-Burros. Processo SEI: 1300.01.0007638/2025-09. Assinatura:22/12/2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA

GRATUITA DE BENS Nº 138/2025

Partes: SEINFRA e o Município de Córrego Fundo. Objeto: transferência gratuita de07 (sete) unidades de Mata-Burros. Processo SEI: 1300.01.0008606/2025-63. Assinatura: 22/12/2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA

GRATUITA DE BENS Nº 147/2025

Partes: SEINFRA e o Município de Senador Amaral. Objeto: transferência gratuita de07 (sete) unidades de Mata-Burros. Processo SEI: 1300.01.0009012/2025-62. Assinatura: 22/12/2025.

4 cm -23 2163503 - I

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº: 1300.01.0000335/2019-07

Concessionária: MOBI TRANSPORTE URBANO LTDA.Contrato: SETOP/STI nº 451/2012.Objeto: Alteração do controle societário.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

2 cm -23 2163960 - I

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP/STI Nº 142/2012 Processo SEI Nº: 1300.01.0002439/2025-23.Cedente: VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.Cessionária: EMPRESA DE TRANPORTE SANTAFÉ LTDA.Objeto: Transferência da concessão da linha 3120 - Divinópolis/ Formiga.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade E Parcerias

2 cm -23 2164001 - I

#### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SEINFRA Nº 003/2025

No aviso de licitação da Concorrência SEINFRA 003/2025, publicado no dia 20/12/2025, onde se lê que o leilão será realizado no dia 30 de março de 2025, leia-se que o leilão será realizado no dia 30 de março de 2026 a partir das 10 horas, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parceria

3 cm -22 2162957 - I

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: FERRO E AÇO TAKONO LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9447138/2024. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/12/2025 e procedimento de acréscimo de R\$ 1.415.845,67 (um milhão, quatrocentos e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o valor estimado do contrato passará de R\$ 6.450.016,94 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil dezesseis reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 7.865.862,61 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Processo SEI nº 1300.01.0009774/2024-55. Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Rafael de Freitas Moraes, por contratante; Antônio Mauro Mendonça e João Artur, por contratado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9413570/2024. Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCIÁRIO correspondente a 2,728872673% (dois inteiros, setecentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e dois milésimos, seiscentos e setenta e três milonésimos por cento) aos valores unitários do CONTRATO ORIGINAL, o valor estimado do contrato passará de R\$ 5.654.436,57 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 5.808.738,95 (cinco milhões, oitocentos e oito mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). Processo SEI nº 1300.01.0004444/2023-20. Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Giselli Ataíde Starling, por contratante; Eduardo de Abreu Coutinho e Lucia Alvarenga Batista Barros, por contratado.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, torna público que, em razão de impugnação recebida, a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico 1301017 000029/2025, para contratação da prestação de serviços de Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) para o Contrato de Concessão SUBMOB nº 001/2022 - Recuperação, modernização, manutenção e operação do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP e dos Terminais Metropolitanos e Estações de Transferência – MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG, fica suspensa “sine-die”.